PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS DO PIAUÍ
Uma cidade para todos!

Oficio n. º /2025 Cabeceiras do Piauí –PI de 28 de outubro 2025.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Casa Legislativa, para a devida apreciação, o balancete referente ao mês de setembro de 2025 de acordo com a Resolução nº 06/22 do TCE-PI.

Atenciosamente,

Jose da Silva Filho

Prefeito

Recebido a 2ª via e documentos:

01 / 12 / 2025

Alda Mª Lima Oliveira

CPF: 066.573.813-79

Responsável pelo recebimento

Exmo. Sr.Presidente da Câmara Municipal
Cabeceiras do Piauí-Pí.

Scanned with CamScanner

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE DA SILVA FILHO - ***.*57.813-** - 04/05/2026 14:30:10
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA NUNES - ***.*43.503-** - 04/05/2026 14:30:34